



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDA APRESENTADA NA FORMA DO ART 181 DO RI - SUBEMENDA VERBAL DELIBERADA FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO DA CÂMARA

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA nº 40/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2019

O Vereador que subscreve o presente, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º do Regimento Interno, propõe a seguinte subemenda:

SUBEMENDA MODIFICATIVA

- Alterem-se os mapas dos ANEXOS 3 e 3.1 propostos pela emenda nº 40/2022, para que voltem a fazer constar as áreas delimitadas como Áreas de Especial Interesse Ambiental - AEIA originalmente propostas no Projeto de Lei Complementar nº 24/2019, mantendo-se no demais a delimitação da Zona de Interesse Turístico – ZIT.

Anchieta/ES, 14 de fevereiro de 2023.

Cleber Oliveira da Silva
Vereador

